

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.103, DE 06 DE SETEMBRO DE 2005.

**“CONVOCA A II CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DA SAÚDE DO
TRABALHADOR”.**

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal da Saúde do Trabalhador, a realizar-se no dia 14 (catorze) de setembro de 2005, junto a Casa Artesanal, com início as 08:30 h (oito horas e trinta minutos).

Art.2º A II Conferência Municipal da Saúde do Trabalhador tem por objetivo avaliar e propor diretrizes da política de saúde dos trabalhadores do Município, sob o tema “Trabalhar Sim, Adoecer Não”, visando a construção de uma política de saúde que estabeleça como um dos princípios fundamentais do SUS a participação da comunidade.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 06 de setembro de 2005.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento